



PORTARIA MUNICIPAL Nº 055/2022.

Dispõe sobre a Designação de Coordenadores Pedagógicos de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, em consonância com os artigos 124 a 127 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

Considerando a solicitação oficializada por meio do Memorando SEMED nº 59/2022 de 09/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a designação para o exercício da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti - MS da profissional constante abaixo, em conformidade a Lei Municipal nº 541/2014:

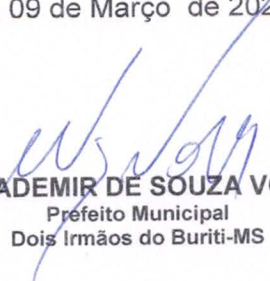
Nome do Servidor	Matrícula	Carga Horária	Unidade Escolar
Jocilene Machado de Souza	1339-3	24 h/a	CEI Profª. Sidinei Marques Rosa

Art. 2º - **DESIGNAR** o profissional constante abaixo, para o exercício da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti -MS, em conformidade a legislação vigente:

Nome do Servidor	Matrícula	Carga Horária	Unidade Escolar
Ruberlei Martins Ferreira	226-3	24 h/a	CEI Profª. Sidinei Marques Rosa

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 09 de Março de 2022.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 055/2022.

Dispõe sobre a Designação de Coordenadores Pedagógicos de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, em consonância com os artigos 124 a 127 da Lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS; Considerando a solicitação oficializada por meio do Memorando SEMED nº 59/2022 de 09/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a designação para o exercício da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti -MS da profissional constante abaixo, em conformidade a Lei Municipal nº 541/2014:

Nome do Servidor	Matrícula	Carga Horária	Unidade Escolar
Jocilene Machado de Souza	1339-3	24 h/a	CEI Profª. Sidinei Marques Rosa

Art. 2º - DESIGNAR o profissional constante abaixo, para o exercício da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti -MS, em conformidade a legislação vigente:

Nome do Servidor	Matrícula	Carga Horária	Unidade Escolar
Ruberlei Martins Ferreira	226-3	24 h/a	CEI Profª. Sidinei Marques Rosa

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 09 de Março de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 056/2022.

Dispõe Sobre Nomeação de Candidato Aprovado em Concurso Público Municipal 001/2016 e dá outras providências...

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no inciso I do artigo 9º e caput do artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 de 12 de junho de 2002 bem como outros dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o candidato constante abaixo, aprovado no Concurso Público Municipal n.º 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti -MS, de acordo com o resultado final homologado através do Decreto Municipal n.º 075/2018, convocado para nomeação e posse por meio do Edital n.º 003/2022 de 10 de Março de 2022, observando os dispostos no Edital CP N.º 001/2016.

I - ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO – NÍVEL SUPERIOR

a) PROFESSOR DE GEOGRAFIA (ÁREA URBANA):

Colocação/Nome/CPF.

4º - VANILSO SCARDIN – CPF.Nº 995.xxx.051-xx

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 10 de Março de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 054/2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – “D.A.S.”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 09/03/2022, o Sr. TIAGO AGUILAR DE OLIVEIRA, portador do RG nº 001629822 Sejusp/MS, inscrito no CPF. Nº 048.xxx.761-xx, para ocupar o cargo de provimento em comissão – DAS 05 – DIRETOR DEPARTAMENTO, lotado junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 09/03/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 09 de Março de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

AVISOS/ EDITAIS

EDITAL N.º 003/2022

CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS N.º 001/2016(SUB JUDICE)

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final de aprovação do Concurso Público n.º 001/2016, Homologado pelo Decreto Municipal n.º 075/2018 em 29/05/2018, porém, em situação SUB JUDICE (Processo nº 0900002- 14.2016.8.12.0053 – Ação Civil Pública em tramite pela Vara Única da Comarca de Dois Irmãos do Buriti-MS), cumpridas as exigências legais, convoca os candidatos aprovados, constantes no anexo único do presente edital, a apresentarem os documentos exigidos para a posse nos respectivos cargos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de publicação deste Edital (Diário Oficial do Município www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br – Ícone DIÁRIO OFICIAL). Os Convocados deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, localizado na Av. Reginaldo Lemes da Silva n.º 001, Centro, CEP 79.215-000, fone 67 3243-1117, no horário de expediente das 07:00hs às 12:00hs – de segunda a sexta-feira, com todos os documentos pessoais e preencherem os requisitos abaixo:

- 1 - Ter idade mínima de 18 anos completos;
 - 2 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - 3 - Apresentar os seguintes documentos originais e uma cópia simples:
 - a) Registro Geral (Carteira de Identidade);
 - b) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Uma foto 3X4;
 - d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (obtido no site www.tse.jus.br);
 - e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - f) Certificado ou Diploma de Escolaridade conforme exigido no Edital CP 001/2016;
 - g) Comprovante de residência atualizado, com CEP;
 - h) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, (cópia do cartão ou extrato da agência bancária administradora) sepossuir;
 - i) Certidão de Nascimento, Casamento ou Escritura/Declaração de União Estável;
 - j) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
 - k) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Isenção), para sexo masculino;
 - l) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual (Estado de residência do candidato nos últimos 5 anos), Justiça Eleitoral e Justiça Militar da União, comprovando a existência ou inexistência de ações criminais com trânsito em julgado;
 - m) Declaração de Imposto de Renda (para quem declara) ou Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado, para quem não declara Imposto de Renda. Quem não possuir bens ou valores, ainda assim deverá trazer Declaração Negativa de Bens;
 - n) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não acumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
 - o) Atestado de aprovação em exame médico-pericial realizado por junta médica da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.
- O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Dois Irmãos do Buriti-MS convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 10 de Março de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 003/2022

CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS N.º 001/2016

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO – NÍVEL SUPERIOR

PROFESSOR DE GEOGRAFIA (ÁREA URBANA):

Colocação/Nome/CPF.

4º - VANILSO SCARDIN – CPF.Nº 995.xxx.051-xx

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 10 de Março de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS